Dossiê da emenda Pix 202429000001

Plano de ação 09032024-070216 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: o relatório de gestão final no Transferegov declara R$ 320.000,00 executados (99% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Ciro Nogueira
Beneficiário	MUNICIPIO DE PORTO (PI)
Município / IBGE	Porto / 2208502
População (IBGE)	12332
Valor previsto	R$ 321.800,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 321.800,00
Valor repassado	R$ 321.800,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202429000001 de Ciro Nogueira

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 321.800,00: 2024OB007254

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-03-24 - R$ 512.487,40 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO-PI.

Fornecedor: R R SANTOS ME (01818667000169)

Análise: O objeto da emenda trata de prestação de serviço de recuperação de 9,696 km de estrada vicinal, com valor repassado de 321800,00. O documento trata de registro de preços para fornecimento de materiais de construção, sem menção a estrada vicinal, recuperação viária ou aos trechos citados, e com valor de 512487,40, diferente do valor repassado. Não há evidência de correspondência entre o objeto declarado e o documento nas fontes consultadas; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência identificada.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/942862

[tce_contrato] 2025-03-24 - R$ 506.799,97 - confiança 15% (não conta como evidência; método: cache)

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO-PI.

Fornecedor: FERDINAN SAMPAIO (28070418000194)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de prestação de serviço de recuperação de 9,696 km de estrada vicinal, enquanto o documento público trata de fornecimento de materiais de construção por registro de preços, sem menção a estradas, recuperação viária ou aos trechos indicados. O valor do documento (R$ 506.799,97) também difere do valor repassado (R$ 321.800,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre o contrato e o uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/942861

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70216/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70216/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70216/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202429000001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.